



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

07/03/2023

RD N.º PRE-DOB-024/2023

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 050/SPOBRAS/2022 – prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, lote 20. (CEU TRÊS LAGOS), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico financeiro com alteração do prazo de execução e adoção de nova planilha de serviços e preços com acréscimo do valor contratual.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 050/SPOBRAS/2022, cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do município de São Paulo, LOTE 20. (CEU TRÊS LAGOS), encontra-se com prazo de execução contratual até 16/03/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro com alteração do prazo de execução contratual e adoção de nova planilha de serviços, quantidades e preços, com a inclusão de preços novos, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (área gestora do contrato);
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 078999151, alterando o valor do contrato de R\$7.168.597,20 – P0, para R\$10.596.664,40 – P0, isto é, um acréscimo no valor do contrato de R\$3.428.067,20 – P0, resultante do acréscimo de 47,82% correspondente a R\$3.428.067,20;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 47,82% e, o percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93);

5. O novo cronograma físico financeiro – doc. SEI nº 078999012, prorrogando por mais 90 dias o atual prazo de execução contratual levando o novo vencimento para 14/06/2023 e por conseguinte prorrogando também o prazo de vigência do contrato para 12/09/2023.

RESOLVE:

1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 050/SPOBRAS/2022, com a finalidade de adoção de novo cronograma físico financeiro alterando o prazo de execução do contrato de 16/03/2023 para 14/06/2023 e por consequência alterando também o prazo de vigência do contrato para 12/09/2023, além de nova planilha de serviços, quantidades e preços com acréscimo do valor contratual de R\$7.168.597,20 – P0, para R\$10.596.664,40 – P0, isto é, um acréscimo no valor do contrato de R\$3.428.067,20 – P0.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 24/02/2023	SIGLA - DATA DOB – 24/02/2023	RD Nº PRE/DOB-024/2023	SIGLA - DATA DOB – 24/02/2023	SIGLA - DATA SJU – 06/03/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 08/03/2023, às 18:26.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 09/03/2023, às 08:12.



Takaharu Yamauchi

Presidente

Em 09/03/2023, às 17:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 09/03/2023, às 20:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079623636** e o código CRC **2B1904F8**.